



PORTARIA Nº 012/2019
(Exonera servidor que especifica)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 28, II da Lei Orgânica do Município de Boituva.

DECIDE:

ARTIGO 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Boituva, o Sr. Luiz Carlos Paes Vieira, nomeado através da portaria nº 005/2017, de 11 de janeiro de 2017.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva,
em 11 de março de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
2º Secretário

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL –
CONVITE Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Boituva, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de falha técnica na confecção do Edital da Licitação em epígrafe, ficam alterados os seguintes itens:

Na PROPOSTA deverá conter:

7.1 - Proposta de preço, que deverá ser apresentada sem emendas, rasuras e entrelinhas, datada e assinada, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Valor mensal e global pelo período de **12 meses**, de forma legível e também por extenso. No preço mensal deverão ser incluídos todos os custos e encargos inerentes à presente contratação;

(...)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

7. MODELO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTENCIOSO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
001	Assessoria e consultoria jurídica nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Boituva, compreendendo licitações e contratações públicas, recursos humanos, orçamento público, dentre outros que guardem pertinência temática, bem como nos processos administrativos e judiciais em que a Edilidade figure como parte.		
002	Assessoria e consultoria jurídica nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Boituva		



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, quarta-feira, 13 de março de 2019

DOEL/Edição de Nº080

	compreendendo todo o processo legislativo, comissões processantes, comissões especiais de inquérito, comissões de assuntos relevantes, dentre outros que guardem pertinência temática.		
003	Assessoria e Consultoria junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.		

Valor Total da Proposta Anual:

–

Validade da Proposta:

–

(...)

E, devido à essa Retificação, a **data da entrega e abertura das propostas** passa a ser dia **19 de março de 2019, até às 10:00 horas**, diretamente no setor de Licitações, localizado a Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana – Boituva/SP.

Boituva/SP, 12 de março de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO

Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009
Distribuição Gratuita

Presidente: Pedro Teodoro Filho

Editoração: Rafael Akio Lucchetta Kobota e Mirièle Moreira de Barros,
Wanderleia Sousa Amorim

Endereço Eletrônico:

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018>
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br